



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 065/2011

de 18 de novembro de 2011.

Exm.º Sr.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, objetivando a seguinte providência:

**“FAZER A RETIRADA OU ATERRAR AS PEDRAS DA ESTRADA DE CÓRREGO SÃO LUIZ, NA PROPRIEDADE DO SENHOR VALDECIR BUSS.”**

### JUSTIFICATIVA

As pedras existentes na estrada de Córrego São Luiz têm causado bastante transtorno para motociclistas e motoristas, haja vista os prejuízos sofridos e os riscos corridos.

Basta dizer que esta estrada possui um grande fluxo de veículos e a insegurança ocorre somente neste trecho de pedras, pois todo o restante da estrada está muito bom.

Assim, impõe-se a retirada ou o aterramento de referidas pedras, para garantir a segurança das pessoas que por ali passam.

Diante do exposto, cientes da preocupação de S.Exa., o Senhor Prefeito Municipal, com o bem-estar da população de nosso querido Município, solicitamos seja adotada a medida ora solicitada.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 18 de novembro de 2011.

**ALBERTO CARLOS DUBBERSTEIN**  
Vereador